

Curitiba, 12 de agosto de 2024.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 41/2024 – ID 1050331

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS (monocromáticas e policromáticas) e serviços de cópias e digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários e indicados no Termo de Referência, na sede da Cohapar em Curitiba e seus Escritórios Regionais.

Confira-se o resumo dos trabalhos:

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO					
	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA	NÃO	R\$ 650.000,00	R\$ 649.999,20	Arrematado
2	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	NÃO	R\$ 699.998,58	___	___
3	GESTPAR COMÉRCIO MÁQUINAS COPIADORAS IMPRESSORAS	NÃO	R\$ 875.940,00	___	___
4	U.M. SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	ME	R\$ 1.062.500,00	___	___
5	ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	NÃO	R\$ 1.065.000,00	___	___
LOTE 02 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO - Multifuncional Plotter					
	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	U.M. SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	ME	R\$ 259.990,00	Infrutífera	Arrematado
2	ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	NÃO	R\$ 260.000,00	___	___
3	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	NÃO	R\$ 279.995,74	___	___
4	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA	NÃO	R\$ 852.000,00	___	___

As arrematantes foram convocadas para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital. A análise das propostas e documentação técnica foi realizada pela DVIT, consoante o teor das notas técnicas abaixo reproduzidas:

LOTE 01: NOTA TÉCNICA nº 008/2024-DVIT – TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO – mov. 239

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

NOTA TÉCNICA DVIT - Nº 008/2024

HABILITAÇÃO TÉCNICA –
LICITAÇÃO. COHAPAR 41/2024 -
SID 22.135.984-4.

Trata-se de Nota Técnica quanto à habilitação da empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA à LICITAÇÃO.COHAPAR nº 41/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS (monocromáticas e policromáticas) e serviços de cópias e digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários, na sede da Cohapar em Curitiba e seus Escritórios Regionais conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.

Diante dos documentos encaminhados pela empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA para habilitação, a DVIT apresenta as considerações a seguir:

1 – EDITAL – ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

O Edital, em seu ANEXO II, exige a apresentação de documentos de habilitação conforme segue:

4.1. 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

4.1.1. Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

4.1.2. Os atestados devem conter:

- ☐ *Prazo contratual data de início e término dos serviços;*
- ☐ *Local onde presta ou foi prestado o serviço, à época;*
- ☐ *Natureza da prestação dos serviços (continuado ou não);*
- ☐ *Caracterização do bom desempenho do licitante;*
- ☐ *Outros dados característicos se houver;*
- ☐ *Identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário.*

4.1.3. Na contratação de serviços continuados, o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato com um mínimo:

- ☐ *Item 01 - de 50% (cinquenta por cento) do Modelo 01 - Multifuncional Monocromática A4, ou seja, 13 equipamentos.*
- ☐ *Item 05 – de 50% de Página Impressa Monocromática A4 (estimativa anual), ou seja, 250.000,00 páginas.*

4.1.4. Os atestados apresentados devem comprovar que a licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 03 (três) anos.

4.1.5. Será aceito o somatório de atestados que comprovem que a licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 03 (três) anos.

4.1.6. É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação de que trata o subitem 1.3.5 acima, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos;

4.1.7. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

4.1.8. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional a uma única contratação.

4.1.9. Não serão considerados os atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial do Licitante, assim consideradas as controladas ou controladoras da Licitante, ou que possuam pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica como sócio tanto da Licitante quanto da emitente.

4.2. Termo de Vistoria, declarando conhecimento a respeito das condições existentes para execução dos serviços, conforme modelo constante ANEXO III – TERMO DE VISTORIA. Caso os licitantes optem por não realizar a vistoria, deverão apresentar Declaração de Conhecimento, conforme modelo constante no ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO.

Para atendimento a exigência, a LICITANTE forneceu a seguinte documentação:

- Atestado de Capacidade Técnica (Mov. 125) – BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96 – **1.827 impressoras; 6,5 milhões páginas/mês;**
- Atestado de Capacidade Técnica (Mov. 126) – Lojas Colombo S/ A - CNPJ: 89.848.543/0001-77 - Endereço (completo): Rua José Achilles Colombo, 50 - Bairro São Roque - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS – **343 impressoras; 1 milhão páginas/mês;**
- Atestado de Capacidade Técnica (Mov. 127) – Hospital Nossa Senhora das Graças - R. Alcides Munhoz, 433 – Mercês – Curitiba – PR, CEP: 80810-040 – **500 impressoras; 700 mil páginas/mês;**
- Atestado de Capacidade Técnica (Mov. 128) – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – CNPJ 76.484.013/0001-45 – Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376 – Curitiba/PR – CEP 80.215-900 - **635 impressoras; 1,3 milhão páginas;**
- ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO (Mov. 123);

Em análise da documentação, no somatório de atestados de capacidade técnica e declaração de conhecimento, verifica-se plenamente atendidas às exigências do item 4.

2 – EDITAL – ANEXO I-B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – LOTE 01.

ITEM 1 – Multifuncional Monocromática A4

KYOCERA MA5500IFX + LEITOR DMZ + KIT DE AUTENTICAÇÃO DE CARTÃO

Características mínimas obrigatórias:

SIM / NÃO

1. Tecnologia:

☐ ☐ 1.1. Implementar uma das tecnologias: Laser, LED, jato de tinta ou equivalente.

2. Impressora Monocromática Integrada:

☐ ☐ 2.1. Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi;

☐ ☐ 2.2. Velocidade nominal de 42 ppm em papel A4 ou Carta;

☐ ☐ 2.3. Impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);

☐ ☐ 2.4. Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário;

☐ ☐ 2.5. Ciclo mensal suportado ou recomendado pelo FABRICANTE de 5.000 páginas/mês.

3. Módulo de Gerenciamento:

☐ ☐ 3.1. Tela de LCD colorida touch para:

☐ ☐ 3.1.1. Mostrar o status e auxiliar na configuração da impressora;

☐ ☐ 3.1.2. Uso das funções de liberar impressão e digitalização;

☐ ☐ 3.2. Leitora de cartões RFID, implementada internamente ou conectada através de uma interface USB da multifuncional;

☐ ☐ 3.3. Interface de gerenciamento do equipamento Web (HTTP);

☐ ☐ 3.4. Protocolo de gerenciamento SNMP versão 3.

4. Scanner Colorido integrado:

☐ ☐ 4.1. Alimentador automático de documentos;

☐ ☐ 4.2. Captador duplo de imagem (captura frente e verso do documento numa só passagem do papel);

☐ ☐ 4.3. Resolução de digitalização de 600 x 600 dpi (ótica);

☐ ☐ 4.4. Captura de documentos no formato papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);

☐ ☐ 4.5. Função de captura de imagens:

☐ ☐ 4.5.1. Exportação de arquivos ilimitados nos formatos de saída TIFF, JPEG e PDF;

☐ ☐ 4.5.2. Capacidade transformar documentos digitalizados em documentos PDF pesquisáveis, com texto selecionável sob imagem de cada página, padrão PDF/A-1a (OCR para o idioma Português do Brasil);

☐ ☐ 4.5.3. Digitalização para e-mail e pasta de rede (SMB ou CIFS);

☐ ☐ 4.5.4. As funções devem ser implementadas no próprio equipamento ou através de software instalado num servidor central;

☐ ☐ 4.6. Possuir vidro de exposição para digitalização manual no formato papel A4 (210 x 297 mm);

☐ ☐ 4.7. Capacidade de redução e ampliação da imagem entre 50% e 200%.

5. Interface de rede interna:

☐ ☐ 5.1. Ethernet com velocidades 10/100 Base-T/TX;

☐ ☐ 5.2. Conector RJ-45.

6. Compatibilidade:

☐ ☐ 6.1. Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;

☐ ☐ 6.2. Deverá permitir impressão através de dispositivos móveis iOS e Android;

ITEM 2 – Multifuncional Monocromática A3.

KYOCERA Taskalfa 5004i + DP-7160 + LEITOR DMZ886A + KIT DE AUTENTICAÇÃO DE CARTÃO

Características mínimas obrigatórias:

SIM / NÃO

1. Tecnologia:

☐ ☐ 1.1. Implementar uma das tecnologias: Laser, LED, jato de tinta ou equivalente.

2. Impressora Monocromática Integrada:

☐ ☐ 2.1. Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi;

☐ ☐ 2.2. Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta;

☐ ☐ 2.3. Impressão em papel A3 (297 x 420 mm), A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);

☐ ☐ 2.4. Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário;

☐ ☐ 2.5. Ciclo mensal suportado ou recomendado pelo FABRICANTE de 15.000 páginas/mês.

3. Módulo de Gerenciamento:

☐ ☐ 3.1. Tela de LCD colorida touch para:

☐ ☐ 3.1.1. Mostrar o status e auxiliar na configuração da impressora;

☐ ☐ 3.1.2. Uso das funções de liberar impressão e digitalização;

- [X] [] 3.2. Leitora de cartões RFID, implementada internamente ou conectada através de uma interface USB da multifuncional;
- [X] [] 3.3. Interface de gerenciamento do equipamento Web (HTTP);
- [X] [] 3.4. Protocolo de gerenciamento SNMP versão 3.
- 4. Scanner Colorido integrado:
 - [X] [] 4.1. Alimentador automático de documentos;
 - [X] [] 4.2. Captador duplo de imagem (captura frente e verso do documento numa só passagem do papel);
 - [X] [] 4.3. Resolução de digitalização de 600 x 600 dpi (ótica);
 - [X] [] 4.4. Captura de documentos no formato papel A3 (297 x 420 mm), A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);
 - [X] [] 4.5. Função de captura de imagens:
 - [X] [] 4.5.1. Exportação de arquivos ilimitados nos formatos de saída TIFF, JPEG e PDF;
 - [X] [] 4.5.2. Capacidade transformar documentos digitalizados em documentos PDF pesquisáveis, com texto selecionável sob imagem de cada página, padrão PDF/A-1a (OCR para o idioma Português do Brasil);
 - [X] [] 4.5.3. Digitalização para e-mail e pasta de rede (SMB ou CIFS);
 - [X] [] 4.5.4. As funções devem ser implementadas no próprio equipamento ou através de software instalado num servidor central;
 - [X] [] 4.6. Possuir vidro de exposição para digitalização manual no formato papel A3 (297 x 420 mm);
 - [X] [] 4.7. Capacidade de redução e ampliação da imagem entre 50% e 200%.
- 5. Interface de rede interna:
 - [X] [] 5.1. Ethernet com velocidades 10/100 Base-T/TX;
 - [X] [] 5.2. Conector RJ-45.
- 6. Compatibilidade:
 - [X] [] 6.1. Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;
 - [X] [] 6.2. Deverá permitir impressão através de dispositivos móveis iOS e Android;

ITEM 3 – Multifuncional Colorida A4.

KYOCERA MA3500CIX + LEITOR DMZ886A + KIT DE AUTENTICAÇÃO DE CARTÃO

Características mínimas obrigatórias:

SIM / NÃO

- 1. Tecnologia:
 - [X] [] 1.1. Implementar uma das tecnologias: Laser, LED, jato de tinta ou equivalente.
- 2. Impressora Colorida Integrada:
 - [X] [] 2.1. Resolução de impressão de 600 x 600 dpi;
 - [X] [] 2.2. Velocidade nominal de 35 ppm em papel A4 ou Carta;
 - [X] [] 2.3. Impressão em A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);
 - [X] [] 2.4. Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário;
 - [X] [] 2.5. Ciclo mensal suportado ou recomendado pelo FABRICANTE de 5.000 páginas/mês.
- 3. Módulo de Gerenciamento:
 - [X] [] 3.1. Tela de LCD colorida touch para:
 - [X] [] 3.1.1. Mostrar o status e auxiliar na configuração da impressora;
 - [X] [] 3.1.2. Uso das funções de liberar impressão e digitalização;
 - [X] [] 3.2. Leitora de cartões RFID, implementada internamente ou conectada através de uma interface USB da multifuncional;
 - [X] [] 3.3. Interface de gerenciamento do equipamento Web (HTTP);
 - [X] [] 3.4. Protocolo de gerenciamento SNMP versão 3.
- 4. Scanner Colorido integrado:
 - [X] [] 4.1. Alimentador automático de documentos;
 - [X] [] 4.2. Captador duplo de imagem (captura frente e verso do documento numa só passagem do papel);
 - [X] [] 4.3. Resolução de digitalização de 600 x 600 dpi (ótica);
 - [X] [] 4.4. Captura de documentos no formato papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);
 - [X] [] 4.5. Função de captura de imagens:
 - [X] [] 4.5.1. Exportação de arquivos ilimitados nos formatos de saída TIFF, JPEG e PDF;
 - [X] [] 4.5.2. Capacidade transformar documentos digitalizados em documentos PDF pesquisáveis, com texto selecionável sob imagem de cada página, padrão PDF/A1a (OCR para o idioma Português do Brasil);
 - [X] [] 4.5.3. Digitalização para e-mail, pendrive e pasta de rede;
 - [X] [] 4.5.4. As funções devem ser implementadas no próprio equipamento ou através de software instalado num servidor central;

☐ ☐ 4.6. Possuir vidro de exposição para digitalização manual no formato papel A4 (210 x 297 mm);

☐ ☐ 4.7. Capacidade de redução e ampliação da imagem entre 50% e 200%.

5. Interface de rede interna:

☐ ☐ 5.1. Ethernet com velocidades 10/100 Base-T/TX;

☐ ☐ 5.2. Conector RJ-45.

6. Compatibilidade:

☐ ☐ 6.1. Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;

☐ ☐ 6.2. Deverá permitir impressão através de dispositivos móveis iOS e Android.

ITEM 4 – Multifuncional Colorida A3.

KYOCERA Taskalfa 5054ci + LEITOR DMZ886A + KIT DE AUTENTICAÇÃO DE CARTÃO + FIERY PRINTING SYSTEM 17

Características mínimas obrigatórias:

SIM / NÃO

1. Tecnologia:

☐ ☐ 1.1. Implementar uma das tecnologias: Laser, LED, jato de tinta ou equivalente.

2. Impressora Colorida Integrada:

☐ ☐ 2.1. Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi;

☐ ☐ 2.2. Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta;

☐ ☐ 2.3. Impressão em papel A3 (297 x 420 mm), A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);

☐ ☐ 2.4. Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário.

☐ ☐ 2.5. Funcionalidade para garantir a qualidade de cores:

☐ ☐ 2.5.1. Deve garantir as mesmas tonalidades de cor quando submetida a impressão de um lote de múltiplas cópias do mesmo documento;

☐ ☐ 2.5.2. Deve implementar o gerenciamento e calibração de cores;

☐ ☐ 2.5.3. Deve salvar e garantir a curva de cor estabelecida;

☐ ☐ 2.5.4. Simulação de cores Pantone, SRGB e CYMK;

☐ ☐ 2.5.5. Funcionalidade de digitalização de padrão impresso para ajuste de cores;

☐ ☐ 2.5.6. As funções de processamento de imagem podem ser implementados diretamente no hardware do equipamento ou através de software e hardware externos, fornecidos pelo FABRICANTE ou CONTRATADA, sem ônus adicional à CONTRATANTE;

☐ ☐ 2.6. Ciclo mensal suportado ou recomendado pelo FABRICANTE de 10.000 páginas/mês;

☐ ☐ 2.7. Nessas impressoras serão utilizados o papel sulfite comum, padrão do Estado.

☐ ☐ 2.7.1. Eventualmente poderão ser utilizados papéis mais sofisticados, desde que compatíveis com as características das impressoras contratadas.

3. Módulo de Gerenciamento:

☐ ☐ 3.1. Tela de LCD colorida touch para:

☐ ☐ 3.1.1. Mostrar o status e auxiliar na configuração da impressora;

☐ ☐ 3.1.2. Uso das funções de liberar impressão e digitalização;

☐ ☐ 3.2. Leitora de cartões RFID, implementada internamente ou conectada através de uma interface USB da multifuncional;

☐ ☐ 3.3. Interface de gerenciamento do equipamento Web (HTTP);

☐ ☐ 3.4. Protocolo de gerenciamento SNMP versão 3.

4. Scanner Colorido integrado:

☐ ☐ 4.1. Alimentador automático de documentos;

☐ ☐ 4.2. Captador duplo de imagem (captura frente e verso do documento numa só passagem do papel);

☐ ☐ 4.3. Resolução de digitalização de 600 x 600 dpi (ótica);

☐ ☐ 4.4. Captura de documentos no formato papel A3 (297 x 420 mm), A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);

☐ ☐ 4.5. Função de captura de imagens:

☐ ☐ 4.5.1. Exportação de arquivos ilimitados nos formatos de saída TIFF, JPEG e PDF;]

☐ ☐ 4.5.2. Capacidade transformar documentos digitalizados em documentos PDF pesquisáveis, com texto selecionável sob imagem de cada página, padrão PDF/A1a (OCR para o idioma Português do Brasil);

☐ ☐ 4.5.3. Digitalização para e-mail, pendrive e pasta de rede;

☐ ☐ 4.5.4. As funções devem ser implementadas no próprio equipamento ou através de software instalado num servidor central;

☐ ☐ 4.6. Possuir vidro de exposição para digitalização manual no formato papel A3 (297 x 420 mm);

☐ ☐ 4.7. Capacidade de redução e ampliação da imagem entre 50% e 200%.

5. Interface de rede interna:

☐ ☐ 5.1. Ethernet com velocidades 10/100 Base-T/TX;

[X] [] 5.2. Conector RJ-45.

6. Compatibilidade:

[X] [] 6.1. Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;

[X] [] 6.2. Deverá permitir impressão através de dispositivos móveis iOS e Android.

Catálogos equipamentos:

KYOCERA MA5500IFX – Catálogo Mov. 167; KYOCERA Taskalfa 5004i – Catálogo Mov. 170; KYOCERA MA3500CIX – Catálogo Mov. 176; KYOCERA Taskalfa 5054ci – Catálogo Mov. 179;

Catálogos Softwares de Gerenciamento e Controle de Impressão, Bilhetagem, Monitoramento e Digitalização:

nddPrint 360: Accounting + Releaser + MPS – Catálogo Mov. 158 a 164;

Em análise dos catálogos dos equipamentos e softwares ofertados verifica-se plenamente atendidas às exigências do EDITAL – ANEXO I-B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

3 – EDITAL – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 9 – PROPOSTA DE PREÇOS.

- Proposta de Preço. **ATENDIDO – Mov. 190;**
 - a) manuais originais dos componentes da solução ofertada, em mídia eletrônica no formato PDF pesquisável; **ATENDIDO.**
 - **Mov. 168 – KYOCERA MA5500IFX; Mov. 172 – KYOCERA 5004i; Mov. 177 – KYOCERA MA3500CIX; Mov. 182 – KYOCERA 5054ci;**
 - b) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar a interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth, caso os produtos ofertados tenham interfaces sem fio, sendo passível a licitante fazer a verificação no portal da Anatel; **ATENDIDO – Mov. 150, 151, 152 e 154;**
 - c) catálogos dos equipamentos e os catálogos de todos os softwares necessários para prestação do serviço (Gerenciamento e Controle de Impressão, Bilhetagem, Monitoramento, Digitalização, OCR, Bancos de Dados, etc.); **ATENDIDO – Mov. 155 à 164;**
 - d) cartas dos FABRICANTES ou DISTRIBUIDORES AUTORIZADOS pelos FABRICANTES dos equipamentos e softwares, atestando que a PROPONENTE está autorizada a comercializá-los e prestar assistência técnica aos mesmos. **ATENDIDO – Mov. 146, 147 e 148;**

Em análise da Proposta de Preços fornecida pela empresa licitante, verifica-se plenamente atendido às exigências do EDITAL.

4 – CONCLUSÃO

Diante das informações aqui contidas e considerando a análise da documentação realizada pela equipe técnica da DVIT, a empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA deve ser **HABILITADA**.

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

Ney José Gilberto Maieski Filho

Técnico em Informática

Divisão de Infraestrutura e Tecnologia - DVIT

Assinado eletronicamente

Liege Rodrigues Carneiro

Chefe da Divisão de Infraestrutura e Tecnologia - DVIT

Assinado eletronicamente

Renan Berzotti Balle

Gerente do Departamento de Infraestrutura e Logística - DEIL

LOTE 02: NOTA TÉCNICA nº 009/2024-DVIT – U.M. SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO – mov. 240

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

NOTA TÉCNICA DVIT - Nº 009/2024

HABILITAÇÃO TÉCNICA –
LICITAÇÃO. COHAPAR 41/2024 -
SID 22.135.984-4.

Trata-se de Nota Técnica quanto à habilitação da empresa U.M. SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA à LICITAÇÃO.COHAPAR nº 41/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS (monocromáticas e policromáticas) e serviços de cópias e digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários, na sede da Cohapar em Curitiba e seus Escritórios Regionais conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.

Diante dos documentos encaminhados pela empresa U.M. SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA para habilitação, a DVIT apresenta as considerações a seguir:

1 – EDITAL – ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

O Edital, em seu ANEXO II, exige a apresentação de documentos de habilitação conforme segue:

4.1. 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

4.1.1. Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

4.1.2. Os atestados devem conter:

- ☐ Prazo contratual data de início e término dos serviços;
- ☐ Local onde presta ou foi prestado o serviço, à época;
- ☐ Natureza da prestação dos serviços (continuado ou não);
- ☐ Caracterização do bom desempenho do licitante;
- ☐ Outros dados característicos se houver;
- ☐ Identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário.

4.1.3. Na contratação de serviços continuados, o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato com um mínimo:

- ☐ Item 01 - de 50% (cinquenta por cento) do Modelo 01 - Multifuncional Monocromática A4, ou seja, 13 equipamentos.
- ☐ Item 05 – de 50% de Página Impressa Monocromática A4 (estimativa anual), ou seja, 250.000,00 páginas.

4.1.4. Os atestados apresentados devem comprovar que a licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 03 (três) anos.

4.1.5. Será aceito o somatório de atestados que comprovem que a licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 03 (três) anos.

4.1.6. É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação de que trata o subitem 1.3.5 acima, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos;

4.1.7. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

4.1.8. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional a uma única contratação.

4.1.9. Não serão considerados os atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial do Licitante, assim consideradas as controladas ou controladoras da Licitante, ou que possuam pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica como sócio tanto da Licitante quanto da emitente.

4.2. Termo de Vistoria, declarando conhecimento a respeito das condições existentes para execução dos serviços, conforme modelo constante ANEXO III – TERMO DE VISTORIA. Caso os licitantes optem por não realizar a vistoria, deverão apresentar Declaração de Conhecimento, conforme modelo constante no ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO.

Para atendimento a exigência, a LICITANTE forneceu a seguinte documentação:

- Atestado de Capacidade Técnica (Mov. 194) – SFA/CE - Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0018-73, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 3442, Fátima, na cidade de Fortaleza/CE – **23 impressoras;**

- Atestado de Capacidade Técnica (Mov. 195) – A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.125.138/0001-82, com sede na Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Jardim Cinelândia no município de Bonfinópolis de Minas – MG – **08 impressoras**;
- Atestado de Capacidade Técnica (Mov. 196) – IFNMG – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Almenara – **10 impressoras**;
- Atestado de Capacidade Técnica (Mov. 198) – Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE – CNPJ 12.359.535/0001-32 - **54 impressoras**;
- ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO (Mov. 218);

Em análise da documentação, no somatório de atestados de capacidade técnica e declaração de conhecimento, verifica-se atendidas às exigências do item 4.

2 – EDITAL – ANEXO I-B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – LOTE 02.

ITEM 1 – 02 (duas) Un. – Multifuncional Plotter Policromática (Grandes Formatos)

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESIGNJET T850 36 POLEGADAS

Características mínimas obrigatórias:

SIM / NÃO

- [X] [] 1. Multifuncionais Plotter, grandes formatos, colorida, com funções de copiadora, impressora e scanner.
- [X] [] 2. Tecnologia Jato de Tinta;
- [] [X] 3. Velocidade de impressão de 48s em A0 ou 21s em A1/D ou menos;
- [X] [] 4. Resolução de impressão de no mínimo 2400 x 1200 dpi;
- [X] [] 5. Velocidade de digitalização de no mínimo 2,5 polegadas por segundo em cores ou monocromático a 200 dpi;
- [X] [] 6. Resolução de digitalização (ótica) de no mínimo 600 dpi;
- [X] [] 7. Memória de no mínimo 256 MB;
- [] [X] 8. O equipamento deve possuir no mínimo 5 cores diferentes;
- [X] [] 9. Precisão de linha para impressão +/-0,1%;
- [X] [] 10. Espessura da linha para impressão 0,02 mm;
- [X] [] 11. Formato de papel para impressão de no mínimo A4, A3, A2, A1 e A0;
- [X] [] 12. Largura da mídia digitalizada de 36";
- [X] [] 13. Modo de alimentação para impressão de rolo e folhas soltas;
- [X] [] 14. O cartucho de tinta deve ser separado da cabeça de impressão;
- [X] [] 15. Formatos de arquivo para digitalização PDF, TIFF e JPG;
- [X] [] 16. Destinos para digitalização USB e pasta na rede;
- [X] [] 17. Sistemas Operacionais Windows e Mac no mínimo;
- [X] [] 18. Linguagem de Impressão HP-GL/2 e HPRTL;
- [X] [] 19. Corte Automático;
- [X] [] 20. Conexão USB 2.0 e placa de rede 10/100/1000;
- [X] [] 21. Equipamentos novo e de primeiro uso, em linha de produção, com Firmware atualizado e entregue nas caixas originais do fabricante do equipamento;
- [X] [] 22. Os suprimentos como tinta, cabeça de impressão e cartucho de manutenção deverão ser novos, de primeiro uso, originais do mesmo fabricante dos equipamentos, cotados e entregues nas caixas originais do fabricante dos equipamentos;
- [X] [] 23. Deverá ser fornecido pedestal e cesto de coleta de impressões;
- [X] [] 24. Deverá ser fornecido software para reprodução, digitalização e plotagem;

[X] [] 25. Deverão ser fornecidos todos os componentes e materiais necessários para pleno funcionamento do equipamento, com exceção do papel.

Catálogos equipamentos:

HP DESIGNJET T850 36 POLEGADAS – Catálogo Mov. 229;

Catálogos Softwares de Gerenciamento e Controle de Impressão, Bilhetagem, Monitoramento e Digitalização:

Entry Software - Print Account – Catálogo Mov. 230 a 232;

Em análise do catálogo do equipamento plotter ofertado verifica-se que o referido equipamento **NÃO ATENDE** às exigências do EDITAL – ANEXO I-B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

3 – EDITAL – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 9 – PROPOSTA DE PREÇOS.

- Proposta de Preço – **ATENDIDO PARCIALMENTE – Mov. 192;**
 - a) manuais originais dos componentes da solução ofertada, em mídia eletrônica no formato PDF pesquisável; **NÃO ATENDIDO.**
 - Não consta manual do equipamento ofertado;
 - b) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar a interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth, caso os produtos ofertados tenham interfaces sem fio, sendo passível a licitante fazer a verificação no portal da Anatel; **NÃO ATENDIDO;**
 - c) catálogos dos equipamentos e os catálogos de todos os softwares necessários para prestação do serviço (Gerenciamento e Controle de Impressão, Bilhetagem, Monitoramento, Digitalização, OCR, Bancos de Dados, etc.); **ATENDIDO – Mov. 229 a 232;**
 - d) cartas dos FABRICANTES ou DISTRIBUIDORES AUTORIZADOS pelos FABRICANTES dos equipamentos e softwares, atestando que a PROPONENTE está autorizada a comercializá-los e prestar assistência técnica aos mesmos. **NÃO ATENDIDO;**

Identificado que não consta junto a proposta todos os documentos necessários para atendimento aos itens “a)”, “b)” e “d)”, no entanto, uma vez que o equipamento ofertado não atende as exigências do Edital, não se faz necessária a realização de uma diligência para saneamento das pendências de documentação.

A Proposta de Preços fornecida pela empresa **NÃO ATENDE** às exigências do EDITAL.

4 – CONCLUSÃO

Diante das informações aqui contidas e considerando a análise da documentação realizada pela equipe técnica da DVIT, a empresa U.M. SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA deve ser **INABILITADA**.

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

Ney José Gilberto Maieski Filho

Técnico em Informática

Divisão de Infraestrutura e Tecnologia - DVIT

Assinado eletronicamente

Liege Rodrigues Carneiro

Chefe da Divisão de Infraestrutura e Tecnologia - DVIT

Assinado eletronicamente

Renan Berzotti Balle

Gerente do Departamento de Infraestrutura e Logística - DEIL

Os requisitos de qualificação econômico-financeira foram analisados pela equipe técnica do DECT, conforme segue:

LOTE 01: NOTA TÉCNICA nº 075/2024-DECT – TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO – mov. 237

NOTA TÉCNICA 075/2024

Avaliação Capacidade Financeira - LC 41/2024

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS** (monocromáticas e policromáticas) e serviços de cópias e digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários e indicados no Termo de Referência, na sede da Cohapar em Curitiba e seus Escritórios Regionais, conforme quantidades, locais e especificações descritas no Edital e seus Anexos.

Data da Avaliação: 08/08/2024

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00
Solvência Geral AT/(PC+PNC) = ou > 1,00

Onde:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total

Licitante(s)	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA
Exercício Apresentado	2022*	2023**
	R\$	R\$
Ativo Circulante	16.770.998,45	9.599.657,95
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.786.370,71	2.790.431,38
Ativo Total	29.478.478,55	29.231.696,71
Passivo Circulante	13.118.617,19	9.095.298,26
Passivo Não Circulante	707.073,93	992.848,98
Índice de Liquidez Corrente	1,28	1,06
Índice de Liquidez Geral	1,41	1,23
Solvência Geral	2,13	2,90
Resultado da Avaliação	Habilitada	Habilitada

*Valores extraídos da Escrituração Fiscal SPED, conforme Recibo de Entrega nº 03.13.A2.12.07.5D.31.A0.6C.67.E2.8D.4B.67.1B.22.4E.17.E3.C1-9, de 17/04/2023, fls 958 a 963, deste protocolado.

**Valores extraídos da Escrituração Fiscal SPED, conforme Recibo de Entrega nº 68.57.B0.FC.0C.53.90.4C.2D.65.11.1D.40.2E.04.7A.FF.28.FC.A1-5, de 03/06/2024, fls 964 a 969, deste protocolado.

[assinado digitalmente]

Carolina Minas

Gerente do Departamento de Contabilidade - DECT

LOTE 02: MEMORANDO nº 154/2024-DECT – U.M. SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO – mov. 236

Memorando nº 154/DECT-2024

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Ao Departamento de Licitações - DELI

Ref.: LC Nº 41/2024 - ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO

SID: 22.135.984-4

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação desse DELI, conforme Memorando nº 496/DELI/2024 (fl. 3136), encaminhamos a Nota Técnica nº 075/2024, relativa à Avaliação da Qualificação Econômico-Financeira da empresa **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA - LOTE 01**, no processo licitatório LC 41/2024.

Com relação à Avaliação da Qualificação Econômico-Financeira, bem como o enquadramento como ME/EPP da empresa **U.M. COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA - LOTE 02**, informamos que estamos impossibilitados de manifestação, considerando que os documentos apresentados não estão de acordo com o disposto no Edital, em seu Anexo II - Item 5, conforme segue:

- Livro Diário nº 6 - de 01/01/2023 a 31/12/2023 - repete a numeração do Livro Diário relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2022;
- Livro Diário nº 6 - de 01/01/2023 a 31/12/2023 - não consta a autenticação na Junta Comercial da sede ou Domicílio do licitante;
- Livro Diário nº 6 - de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Balanço Patrimonial está incompleto.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Carolina Minas

Gerente Departamento de Contabilidade - DECT

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE 01				
ARREMATANTE	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	106	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	107	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	118	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	112	11/10/2024
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	114	08/09/2024
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	113	21/09/2024
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	119	21/08/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	115	10/11/2024
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	111	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4.1	Certidão Negativa de Falência	SIM	122	03/10/2024
DECLARAÇÕES				

Item 5.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo	SIM	130	Não se aplica
Item 5.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	131	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, "a"	Certidão Simplificada da Junta Comercial	NÃO	—	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, "b"	Declaração escrita	NÃO	—	Não se aplica

LOTE 02				
ARREMATANTE	U.M. SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	NÃO	___	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	215	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	211	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	203	18/08/2024
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	208	16/10/2024
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	204	25/08/2024
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	205	26/08/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	209	11/01/2025
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	225	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4.1	Certidão Negativa de Falência	SIM	201	15/08/2024
DECLARAÇÕES				
Item 5.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo	SIM	220	Não se aplica
Item 5.2 do edital	Declaração LGPD	NÃO	___	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, “a”	Certidão Simplificada da Junta Comercial	NÃO	___	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, “b”	Declaração escrita	SIM	221	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

O enquadramento da **U.M. SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA** como **ME/EPP NÃO FOI CONFIRMADO**, consoante o teor do MEMORANDO nº 154/2024-DECT – mov. 236, e em razão da não apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial (Anexo II, Item 5.3, "a").

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

Assim, considerando as análises acima, verifica-se o que segue:

LOTE 01: A TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA deve ser **HABILITADA**, haja vista o cumprimento das exigências do edital;

LOTE 02: U.M. SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA deve ser **DESCCLASSIFICADA**, haja vista o descumprimento das seguintes exigências:

- Equipamento plotter ofertado verifica-se que o referido equipamento NÃO ATENDE às exigências do EDITAL – ANEXO I-B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Nota Técnica 009/2024-DVIT – mov. 240;
- A Proposta de Preços fornecida pela empresa NÃO ATENDE às exigências do EDITAL (Nota Técnica 009/2024-DVIT – mov. 240):
 - Proposta de Preço – ATENDIDO PARCIALMENTE – Mov. 192;
 - a) manuais originais dos componentes da solução ofertada, em mídia eletrônica no formato PDF pesquisável; **NÃO ATENDIDO**.
 - Não consta manual do equipamento ofertado;
 - b) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar a interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth, caso os produtos ofertados tenham interfaces sem fio, sendo passível a licitante fazer a verificação no portal da Anatel; **NÃO ATENDIDO**;
 - d) cartas dos FABRICANTES ou DISTRIBUIDORES AUTORIZADOS pelos FABRICANTES dos equipamentos e softwares, atestando que a PROPONENTE está autorizada a comercializá-los e prestar assistência técnica aos mesmos. **NÃO ATENDIDO**;
- Não atendeu aos requisitos do Item 5 do Anexo II – Qualificação Econômico-Financeira, nos termos do Memorando 154/2024-DECT – mov. 236;
- Não comprovou o enquadramento como ME/EPP (Memorando 154/2024-DECT – mov. 236) e não apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial (Anexo II, Item 5.3, “a”.);
- Não apresentou o Certificado de Regularidade do GMS - Anexo II, Item 1;
- Não apresentou a Declaração LGPD - Item 5.2 do edital.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO					
	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA	NÃO	R\$ 650.000,00	R\$ 649.999,20	HABILITADA
2	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	NÃO	R\$ 699.998,58	—	—
3	GESTPAR COMÉRCIO MÁQUINAS COPIADORAS IMPRESSORAS	NÃO	R\$ 875.940,00	—	—
4	U.M. SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	ME	R\$ 1.062.500,00	—	—
5	ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	NÃO	R\$ 1.065.000,00	—	—

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO - Multifuncional Plotter					
	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	NÃO	R\$ 260.000,00	—	Arrematado
2	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	NÃO	R\$ 279.995,74	—	—
3	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA	NÃO	R\$ 852.000,00	—	—
*	U.M. SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	ME	R\$ 259.990,00	Infrutífera	DESCCLASSIFICADA

Assinado eletronicamente
Elizabeth Maria Bassetto
DELI - Gerente

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
DELI - Agente Administrativo

Assinado eletronicamente
Harrison França
DELI - Advogado

Assinado eletronicamente
Ana Paula de Azevedo Martins
DELI - Agente Administrativo

Documento: **74.2024LC41.2024DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 12/08/2024 10:53 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 12/08/2024 10:51 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 12/08/2024 10:55 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 12/08/2024 10:55 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.135.984-4** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 12/08/2024 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9f438daaac8cfc57f68b7b97256cef4a.